



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**RESPOSTA ÀO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROAD /2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviços de vigilância armada, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

DECRETO nº 10.024/2019

“Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.”

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº. 4 - Ref. ao Pregão PE 11/2021**

**REQUERENTE:** TRIX SEGURANÇA LTDA (via e-mail, em 17/11/2021).

**DATA DA ABERTURA DO CERTAME:** 23/11/2021

**TEMPESTIVIDADE:** Pedido tempestivo, observados os 3 (três) dias anteriores à data da abertura do certame nos termos do item 22.5 do edital.

**RESPOSTA**

Para subsidiar esta resposta, buscou-se a manifestação da área requisitante, que, com o auxílio da Seção de Apoio às Contratações, esclareceu:

**‘Sobre o Documento 324 – Pedido de esclarecimento apresentado pela TRIX SEGURANÇA LTDA, acerca do ANEXO I da IN 5/2017 – DEFINIÇÕES, que “VII - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: custos de mão de obra decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, estimados em função das ocorrências verificadas na empresa e das peculiaridades da contratação, calculados mediante incidência percentual sobre a remuneração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017)”, alteramos o cálculo do item “multa de FGTS sobre o aviso prévio trabalhado”, conforme memória de cálculo que segue: Total da remuneração x Percentual do Ato TRT7.GP nº 32/2021.’**

É o que temos a esclarecer.

**DIVULGAÇÃO:**

Resposta disponível em [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br), por meio do link: [https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4414:pregoes-eletronicos-2021&catid=197&limitstart=1&Itemid=914](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4414:pregoes-eletronicos-2021&catid=197&limitstart=1&Itemid=914)

O documento 322 citado refere-se ao processo administrativo n° 1847/2021.

Fortaleza, 23/12/2021

Clara de Assis Silveira  
Pregoeira – TRT 7ª Região